

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - SANEAMENTO

APRESENTAÇÃO E OBTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES À DELIBERAÇÃO A SER APROVADA PELA DIRETORIA DA ARSESP SOBRE A PROPOSTA DE REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA (RTO) REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

NOTA TÉCNICA PRELIMINAR NT/F/001/2016

I. OBJETO:

A **Audiência Pública nº 02/2016** colherá subsídios à Deliberação a ser aprovada pela Diretoria da ARSESP sobre a proposta de Revisão Tarifária Ordinária (RTO), referente ao contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Mairinque, conforme “*Nota Técnica Preliminar NT/F/001/2016 – Revisão Tarifária Ordinária - Contrato de Concessão do Município de Mairinque – Saneaqua Mairinque S/A*”, disponível para consulta no endereço eletrônico:

http://www.arsesp.sp.gov.br/ConsultasPublicasBiblioteca/NTF_001_2016.pdf

II. DATA : 23/02/2016

III. HORÁRIO:, das 14h às 17h30.

IV. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Mairinque, sito à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 – Centro – Mairinque - SP.

V. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados.
- 2) A inscrição prévia é **obrigatória apenas para o participante que pretenda se manifestar oralmente** na Audiência Pública, doravante denominado Expositor;
- 3) O Expositor deverá inscrever-se pela rede mundial de computadores, preenchendo o formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/audiencias-publicas.aspx>, ou comparecendo pessoalmente na sede da Arsesp, à Avenida Paulista, 2313, 4º andar, 01311-300 – São Paulo-SP ou, ainda, no próprio local da Audiência Pública, até 10 minutos antes do início da sua realização.
- 4) No formulário de inscrição de expositor deve informar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa, órgão, entidade ou instituição que representa (se for o caso) e número do documento de identidade;
- 5) O formulário, depois de preenchido, deverá ser enviado para o e-mail audienciapublica@arsesp.sp.gov.br;
- 6) A exposição na **Audiência Pública** será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aquela cujos dados constam do formulário de inscrição;
- 7) As inscrições serão válidas apenas quando confirmadas por e-mail enviado pela Arsesp com o respectivo número de inscrição;
- 8) Será aceita a **inscrição de apenas um representante por empresa, órgão, entidade ou instituição**;
- 9) As inscrições poderão ser realizadas de 03/02/2016 até 22/02/2016, às 17h;

10) Caso o Expositor possua material que pretenda exibir deverá enviá-lo até as 17h do dia 22/02/2016, para que esta esteja disponível no ato da apresentação sem atrasos ou imprevistos.

11) Inscrições posteriores ao período supramencionado poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias. Estas eventuais inscrições serão realizadas em 23/02/2016, no local da **Audiência Pública**, até 10 minutos antes do seu início;

12) Não serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, áudios-visuais ou gravadas em meio magnético) no ato da Audiência Pública, exceto as que correspondam às manifestações orais apresentadas, na própria Audiência Pública, pelos Expositores devidamente inscritos.

13) Os interessados em participar sem manifestação oral terão sua identificação registrada quando do ingresso nas instalações onde será realizada a **Audiência Pública**.

VI. PROCEDIMENTOS:

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

- a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa Diretora no local, data e horário previstos.
- b) O Presidente da Audiência Pública poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa técnicos e consultores, caso se demonstre necessário à exposição dos trabalhos.
- c) O Presidente da Audiência Pública será o Diretor Econômico-Financeiro e de Mercados da Arsesp ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Presidente da Audiência Pública, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

- a) Tempo de Exposição:
 - Abertura da Audiência Pública: até 10 minutos;
 - Apresentação da Arsesp sobre a Nota Técnica e Minuta da Deliberação: até 30 minutos;
 - Manifestação da concessionária Saneáqua Mairinque S/A: até 30 minutos;
 - Manifestação dos Expositores: até 10 minutos para cada um. O tempo permitido para os Expositores poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número dos inscritos;
 - Encerramento da Audiência Pública pela Arsesp: até 10 minutos.
- b) O tempo previsto para as manifestações dos Expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.
- c) As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição.
- d) O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

- e) Os Expositores terão a sua disposição microcomputador com projetor de slides.
- f) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Arsesp por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seu conteúdo e permitir seu máximo aproveitamento como subsídio ao aprimoramento a que se destina a **Audiência Pública**.
- g) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Arsesp das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a **Audiência Pública**.

VII. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Audiência Pública.

VIII. ENCERRAMENTO:

O encerramento da **Audiência Pública** será efetuado pelo Presidente da Audiência Pública.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2016.